ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com Ofício nº 08/22, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim SINSEP-BJ, datado de 14/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário abaixo relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista,** junto a Federação dos Servidores Públicos FESEP, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos à data de 06/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUIZ HELENO CUNHA CÂMARA	Assistente Administrativo	10/2451-SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1172
EM 4/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925